TERMO DE ADITAMENTO Nº 2 AO TERMO DE COLABORAÇÃO SDS Nº 04/2026

PROCESSO Nº: 47556/2025
MUNICÍPIO: Cotia
SECRETARIA: Desenvolvimento Social
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Recanto da Vovó de Assistência Social
OBJETO: Instituição de Longa Permanência para Idosos – Grau III
VALOR: R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)
PERÍODO: 01 de julho 2026 até 31 de dezembro de 2026
RECURSO FINANCEIRO: Fundo Municipal do Direito da Pessoa Idosa - FMDPI
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.04 - 08.241.7009.2116 - 3.3.50.43.00

Termo de Aditamento nº 02 ao Termo de Colaboração SDS nº 04/2026 firmado entre as partes, de um lado o Município de Cotia, representado pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, e, de outro lado o Associação Recanto da Vovó de Assistência Social, todos já qualificados no convênio firmado em 17 de dezembro de 2025, celebram o presente aditamento à parceria, mediante as cláusulas e condições seguintes.

Conforme deliberação do CMDPI, **constante na ata da Reunião ordinária do CMDPI,** ocorrido no dia 16 de junho de 2026, bem como em atendimento das Resoluções correlatas, fica aditado Termo de Colaboração em questão, sendo acrescida 05 (cinco) vagas ao coletivo contratado, com o valor de referência de R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) por acolhido, conforme quadro demonstrativo abaixo, ficando alterado caput da Cláusula Sexta, que passa a vigorar com a seguinte resolução:

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor total da presente parceira é de **R$ 1.937.600,00 (um milhão, novecentos e trinta e sete mil e seiscentos reais) de responsabilidade do MUNICÍPIO**, cujo valor da parceria primitiva é de R$ 1.545.600,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil e seiscentos reais), acrescidos do 1º aditamento no valor de R$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais), acrescido do presente 2º aditamento no valor de R$

168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) a partir de julho de 2026, pelo aditamento devidamente aprovado pelo CMDPI:

Dotação Orçamentária: 09.04.00 - 08.241.7009.2116 - 3.3.50.43.00
Fundo Municipal da do Direito da Pessoa Idosa - FMDPI.

Ficam mantidas as demais cláusulas na forma, teor e conteúdo conforme avençado nos termos primitivos

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente ADITAMENTO em duas vias de igual teor e forma para os mesmos fins e direito.

Cotia, 30 de junho de 2026.

WELINGTON APARECIDO ALFREDO
Prefeito Municipal de Cotia

CELSO TADASHI ICHIGOI
Secretária do Desenvolvimento Social

NILTON SERGIO ZEBRAK
Presidente da Associação Recanto da Vovó de Assistência Social